

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE



AXS ENERGIA UNIDADE 08 S.A.

CNPJ nº 50.117.806/0001-32

Rua Demétrio Ribeiro, nº 74. Sala 602, Centro, CEP 88020-700, Florianópolis – SC

no montante total de

R\$ 120.000.000,00

(cento e vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRAXS8DBS007

REGISTRO DAS DEBÊNTURES NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/419, DE 9 DE JULHO DE 2024

As Debêntures foram emitidas com base na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011

Classificação de risco da emissão das Debêntures realizada pela Moody's: **BBB-(bra)**.

*Está classificação foi realizada em 3 de julho de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. DEFINIÇÕES

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).

2. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

AXS ENERGIA UNIDADE 08 S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, sala 602, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 50.117.806/0001-32 ("Emissora"), em conjunto com **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, torre sul, 21º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0002-43 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste, **COMUNICAR**, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início da oferta pública de distribuição de 120.000 (cento e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Oferta").

As Debêntures foram emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Serie Única, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Energia Unidade 08 S.A.", celebrado em 1º de julho de 2024, entre a Emissora, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), **ARAXÁ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, salas 601 e 602, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 39.278.192/0001-38 ("Araxá Participações"), **AXS ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, salas 601 e 602, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 39.995.556/0001-09 ("AXS"), **ROCA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Emilio Blum, nº 131, Torre B, sala 202, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 40.709.154/0001-71 ("Roca" e, em conjunto com a Araxá Participações, Roca e a AXS, "Fiadoras") e, na qualidade de interveniente anuente, **ARAXÁ ENGENHARIA S.A.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, na

Rua Demétrio Ribeiro, nº 75, salas 601 e 602, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 14.752.126/0001-27, conforme aditado pelo primeiro aditamento em 9 de julho de 2024 e pelo segundo aditamento em 9 de julho de 2024 (“**Escritura de Emissão**”).

Foi admitida a distribuição parcial das Debêntures no âmbito da Oferta, observado que a Oferta somente seria efetivada se fossem colocadas, no mínimo, 100.000 (cem mil) Debêntures (“**Quantidade Mínima da Emissão**”). As Debêntures serão distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação com relação à totalidade das Debêntures, conforme os termos e condições do “*Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de AXS Energia Unidade 08 S.A.*” (“**Contrato de Distribuição**”), celebrado em 29 de junho de 2024, entre a Emissora, o Coordenador Líder e as Fiadoras.

Foi realizado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, bem como nos termos do Contrato de Distribuição, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação e a definição, com a Emissora (“**Procedimento de Bookbuilding**”) da existência de demanda para a colocação da Quantidade Mínima da Emissão, e definiu-se o montante total da emissão de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

Não participaram da Oferta junto ao Coordenador Líder outras instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, não tendo sido, portanto, celebrado nenhum Termo de Adesão ao Contrato de Distribuição no âmbito da Oferta.

3. INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento e os demais documentos da Oferta estarão disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

Coordenador Líder

Banco Modal S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, torre sul, 21º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP

Website: <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (nesse *website*, clicar em “Debêntures AXS Energia Unidade 08 S.A. – 1ª (Primeira) Emissão Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória”, e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas).

Emissora

AXS ENERGIA UNIDADE 08 S.A.

Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, sala 602, Centro, CEP 88020-700, Florianópolis - SC

Website: <https://www.axsenergia.com.br/relacao-com-investidores> (nesse *website*, clicar em “Documentos CVM”, selecionar a Empresa “AXS Energia Unidade 08 S.A.” e o ano “2024”, selecionar “Comunicado ao Mercado” e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejada).

Agente Fiduciário

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, São Paulo - SP

Website: vortex.com.br (nesse *website*, clicar em “Investidor e, em seguida, “Debêntures” e, em seguida, selecionar “AXS Energia Unidade 08 S.A.”, selecionar aba de “Documentos” e, por fim, selecionar o documento desejado).

B3

Fundos.NET (CVM e B3)

Praça Antônio Prado, n.º 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br (nessa página, acessar o menu “Produtos e Serviços” e, em seguida, na coluna “Negociação”, acessar o item “Renda Fixa” e, em seguida, no menu “Títulos Privados”, clicar em “Saiba Mais” e, em seguida, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, em seguida, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, selecionar “Informações, características, preços e mais” e, em seguida, selecionar “Características” e, em seguida, preencher os dados solicitados e clicar em “Pesquisar” e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas.)

CVM

Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ; ou
Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP.

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nessa página, preencher os dados solicitados e clicar em “Filtrar”, clicar no link na coluna “Ações” e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas.)

4. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de debêntures não conversíveis em ações, destinada a exclusivamente a Investidores Profissionais, definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Investidores Profissionais”), nos termos dos artigos 15, parágrafo 2º, e 26, inciso X, da Resolução CVM 160.

5. CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão do registro da Oferta pela CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	02 de julho de 2024
2.	Início das apresentações a potenciais investidores	03 de julho de 2024
3.	Divulgação do primeiro Comunicado ao Mercado	04 de julho de 2024
4.	Divulgação do segundo Comunicado ao Mercado	05 de julho de 2024
5.	Divulgação do terceiro Comunicado ao Mercado Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	09 de julho de 2024
6.	Concessão de Registro Automático pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	09 de julho de 2024
7.	Data para Liquidação Financeira das Debêntures	10 de julho de 2024
8.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	11 de julho de 2024

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO, MAS NÃO A SUBSTITUI.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, O AGENTE FIDUCIÁRIO, AS FIADORAS E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA, À B3 E À CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

São Paulo, 9 de julho de 2024.



Coordenador Líder



Assessor Jurídico do Coordenador Líder



Assessor Jurídico da Emissora

